



COMITÊ DA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO SÃO JOSÉ DOS DOURADOS

Protegendo a água. Conservando o solo. Preservando o meio ambiente.

DELIBERAÇÃO CBH-SJD Nº. 84/2009 de 14/12/2009

Indica prioridade de investimento FEHIDRO 2009 referente à Demanda Induzida sob o título “Revitalização de Bacia Hidrográfica” e dá outras providências.

Considerando a reunião no CRH (Coordenadoria de Recursos Hídricos) ocorrida em 28/04/2009 que aprovou a Deliberação CRH nº.95/2009 – Dispõe sobre a distribuição dos recursos do FEHIDRO, referente ao orçamento do ano 2009, entre os colegiados do Sistema Integrado de Gerenciamento de Recursos Hídricos e dá outras providências;

Considerando os §§ 1º e 2º da Deliberação 95 que estabelece a aplicação de 20% dos recursos destinados ao Comitê nos projetos de Demanda Induzida sob o título “Revitalização de Bacias Hidrográficas” e definição de prazos para entrega dos projetos da Demanda Induzida

Considerando que compete ao Colegiado indicar os empreendimentos que serão contemplados com recursos FEHIDRO, respeitando o limite de disponibilidades do mesmo;

Considerando a Deliberação CBH-SJD 78/2009 (ad referendum) que “Aprova diretrizes e critérios para hierarquização dos recursos do FEHIDRO destinados à área do CBH-SJD, *exercício 2009* referente à demanda induzida sob o título “Revitalização de Bacias Hidrográficas””;

Considerando o Manual de Procedimentos Operacionais do FEHIDRO, em vigência.

Artigo 1º - Fica indicado para recebimento dos recursos FEHIDRO, classificado conforme: Tomador (T), Empreendimento (E), Valor Global (VG), Contrapartida oferecida (C) e os recursos a receber na modalidade Fundo Perdido (FP), o seguinte Tomador

PM de Ilha Solteira (T); Revitalização Ambiental de Trecho do manancial Degradado na Gleba C6 – Cinturão Verde (E) R\$ 116.892.50 (VG); R\$ 24.080.00 (C); R\$ 92.812.50 (FP).

Artigo 2º: Esta Deliberação aprovada ad referendum nesta data, será deliberada pela plenária do CBH-SJD, e publicada no Diário Oficial do Estado.

DOE; Poder Executivo, Seção I, São Paulo, 119 (240), quinta-feira, 24 de dezembro de 2009